



## DESPACHO N.º 26/P.IPG/2020

Tendo em consideração a declaração do estado de emergência (Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março), a Lei n.º1-A/2020 de 19 de março, o Decreto n.º2-A/2020, de 20 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, e sendo previsível a extensão do prazo decorrente do estado de emergência, estabelecem-se as seguintes orientações, relativamente à utilização das plataformas de ensino à distância no IPG, no sentido de minimizar o impacto a nível letivo:

1. Encontram-se suspensas as atividades letivas presenciais, até ao dia 9 de abril de 2020, data em que será feita uma reavaliação da situação;
2. As aulas presenciais devem, sempre que possível, ser substituídas por outros meios, permitindo o acompanhamento das atividades escolares suspensas, através de instrumentos de ensino à distância;
3. É anulada a interrupção letiva da Páscoa;
4. O docente responsável por cada Unidade Curricular deve verificar se o estudante dispõe de recursos informáticos e tecnológicos adequados, devendo informar o(a) Diretor(a) da Unidade Orgânica das carências verificadas;
5. Todos os docentes responsáveis pelas Unidades Curriculares deverão publicar no <http://www.ipg.pt/sigarra>, na respetiva Unidade Curricular, até ao dia 27 de março de 2020, o modelo de funcionamento à distância que irá utilizar, incluindo a avaliação, que deverá ser adaptada às circunstâncias atuais;
6. Deverão ser estabelecidos pelos docentes os procedimentos obrigatórios a observar na realização do ensino à distância, respeitando o horário habitual da aula, já definido para o semestre, de modo a evitar sobreposições;
7. O Centro de Informática (CI) do IPG prestará, preferencialmente através do email [ci@ipg.pt](mailto:ci@ipg.pt), ou através de contacto telefónico do CI, todo o apoio necessário, de modo a garantir a utilização de forma conveniente das plataformas tecnológicas a utilizar e o apoio técnico aos docentes na sua implementação;
8. Deverão ser utilizadas metodologias pedagógicas de ensino síncrono, através da plataforma Colibri, onde poderão ser apresentados conteúdos através de videoconferência, utilizando a plataforma Colibri-Zoom, no horário definido da unidade curricular. As metodologias de ensino à distância poderão ser estabelecidas através da plataforma Colibri, disponível no link (<https://webconf-colibri.fccn.pt/>), com acesso através das credenciais do IPG, tanto para docentes como alunos (mais informações sobre a ferramenta estão disponíveis em anexo);
9. O apoio aos alunos deve ser realizado preferencialmente através da plataforma Sigarra (<http://www.ipg.pt/sigarra>) ou Moodle (<https://moodle.ipg.pt>);
10. Deverão ser utilizadas as plataformas assíncronas Sigarra e/ou Moodle, para que o docente disponibilize conteúdo: vídeos, fichas de trabalho, resolução de exercícios, trabalhos práticos e projetos;
11. As aulas teóricas, teórico-práticas e de orientação tutorial irão decorrer via Web, no horário letivo em vigor. Os docentes, através da ferramenta Colibri, disponibilizam a forma de acesso aos alunos, através da plataforma Sigarra, Moodle ou via email;

12. O registo de sumário da aula será efetuado na plataforma Sigarra, como habitualmente, referindo no mesmo que a aula foi lecionada na modalidade de ensino não presencial;
13. Não haverá lugar a aulas de laboratório durante a suspensão das atividades letivas presenciais. Posteriormente será analisada a sua compensação;
14. Os alunos de estágio dos CTeSP, das Licenciaturas e dos Mestrados, que decorrem em Empresas/Instituições, ficarão subordinados aos planos de contingência dessas instituições e às regulamentações por elas emanadas, respeitando todas as regras sanitárias;
15. Os orientadores/supervisores de estágio, com exceção dos estágios em contexto clínico, deverão definir uma alternativa, juntamente com os alunos, para substituir os estágios que forem suspensos em empresas e outras instituições, por trabalhos alternativos que não requeiram a permanência no local de estágio, sem comprometer o prazo de conclusão dos cursos;
16. Os trabalhos de projeto e dissertação deverão adaptar-se às circunstâncias atuais, sendo privilegiadas tarefas que não envolvam um caráter presencial; os alunos e os docentes deverão interagir através das plataformas online;
17. Os momentos de avaliação previstos serão revistos em articulação com o Diretor da Unidade Orgânica;
18. O horário de atendimento dos docentes mantém-se. Os alunos que tenham dúvidas devem recorrer, preferencialmente através das plataformas online e email, a combinar entre aluno e docente, para o seu esclarecimento.
19. Apela-se aos docentes que ainda não iniciaram a lecionação de aulas através deste método de ensino, o comecem a fazer, impreterivelmente, a partir do dia 30 de março de 2020, de acordo com as orientações emanadas neste documento.
20. Na página do IPG está disponível toda a informação relacionada com este assunto, nomeadamente a legislação e as orientações vindas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), página que é atualizada constantemente.
21. Fica revogado o ponto 2 do Despacho nº 24/P.IPG/2020.

Enquanto durar a suspensão das atividades presenciais no IPG, os Regulamentos Escolares dos Cursos CTeSP, 1.º Ciclo e Mestrados, deverão ser adequados, no que respeita à modalidade de ensino à distância. Todas as normas contidas nestes Regulamentos que colidam com o conteúdo deste Despacho, devem considera-se suspensas, parcial ou totalmente.

Guarda, 25 de março de 2020

Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas  
Presidente



## ANEXO

(Metodologias de ensino à distância)

1. Metodologias de ensino à distância, através da plataforma Colibri, disponível no link (<https://webconf-colibri.fccn.pt/>), com acesso através das credenciais do IPG, tanto para docentes como alunos.

Os docentes, através da ferramenta Colibri, agendam atempadamente a aula e disponibilizam a forma de acesso aos alunos através da plataforma SIGARRA, Moodle ou via email.

As plataformas que estão disponíveis para ajudar os docentes no ensino à distância são:

- **COLIBRI** (<https://webconf-colibri.fccn.pt/>)

O COLIBRI é um serviço de colaboração da comunidade académica e científica, que permite a realização de reuniões, trabalhos de grupo, aulas e tutoriais, através da internet.

O serviço possibilita a partilha de áudio, vídeo, texto, imagens, quadro branco e o ecrã dos computadores dos participantes. Inclui mecanismos de gravação para registo e disponibilização posterior das sessões.

### CARACTERÍSTICAS:

- O COLIBRI é oferecido em dois ambientes: Conferência Web e Videoconferência;
- O ambiente Conferência Web é orientado para um ambiente rico de colaboração em que a partilha de documentos e a interação entre os participantes é fundamental;
- O ambiente Videoconferência é orientado para sessões em que a qualidade de vídeo é superior e a interoperabilidade com terminais tradicionais são fundamentais para a sessão;
- O serviço COLIBRI é baseado na plataforma Zoom e disponibiliza o seguinte conjunto de funcionalidades:
  - videoconferência com áudio, vídeo e chat;
  - partilha de ecrã, documentos e aplicações multimédia;
  - possibilidade de ligação a terminais H.323;
  - possibilidade de enriquecer sessões com conteúdos multimédia;
  - gravação de sessões local ou na *cloud*, com possibilidade de download;
  - multi-dispositivo (computadores, *tablets*, *smartphones*, terminais H.323);



- multilíngue (Português e Inglês);
- troca de mensagens entre participantes por *instant messaging*;
- reuniões até 300 participantes em simultâneo;
- sistema de votação em tempo real.

Documentação: <https://videoconf-colibri.fccn.pt/doc/usage>

Tutoriais: <https://videoconf-colibri.fccn.pt/doc/tutorials>

- **MOODLE** (<https://moodle.ipg.pt>)

Plataforma de e-learning já conhecida da comunidade, com as ferramentas tradicionais: Partilha de documentos, Fóruns de discussão, Testes Online, etc.

- **SIGARRA** (<http://www.ipg.pt/sigarra>)

Sistema Integrado de Gestão Académica (SIGARRA), permite o acesso às diversas áreas da Instituição (Gestão Académica, Tesouraria, horários, notas, entre outros), sem ter que se deslocar ao campus.